



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Contagem, 09 de junho de 2026.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 019/2026 E 041/2026.

A presente justificativa visa motivar a formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem e a Organização da Sociedade Civil **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a destinação de recursos por Emendas Parlamentares Impositivas nº **019/2026 e 041/2026**, no valor de R\$ 1.358.537,64 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de autoria do vereador **JUNIOR OLIVEIRA ZICA e BRUNO BRAGA BATISTA**.

A parceria tem como objeto a ampliação da oferta de atendimentos de Fonoaudiologia, Fisioterapia, Acupuntura e órtese (óculos) no âmbito do SUS/Contagem, com atendimentos no Distrito Sanitário Eldorado – Bairro Água Branca, promovendo maior acesso e descentralização dos serviços na Atenção Básica e Especializada. A proposta está alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, às práticas integrativas e complementares e à política pública de reabilitação e cuidado integral.

A **UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM** possui finalidades institucionais compatíveis com o objeto proposto e demonstrou capacidade técnica e operacional para sua execução, estando regularmente cadastrada e credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme exigências da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 079/2017. A OSC apresentou plano de trabalho aprovado, cronograma de desembolso detalhado e documentação em conformidade com os dispositivos legais, não incidindo em impedimentos legais.

Há identidade e reciprocidade de interesse entre as partes, evidenciada pelo alinhamento entre a missão da OSC e as ações previstas na política pública municipal de saúde, viabilizando a atuação em mútua cooperação, conforme preconiza o marco regulatório. A execução será acompanhada por gestora designada e por comissão de monitoramento e avaliação instituída por portaria, garantindo o cumprimento dos objetivos e a fiscalização da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida General David Sarnoff, 3113 – Cidade Industrial.
Contagem/ MG – CEP 32210-110
Fone: (31) 3472-6268

Dessa forma, resta demonstrado o interesse público na celebração da parceria, a adequação legal da dispensa de chamamento público e a viabilidade técnica, operacional e financeira da execução do objeto proposto.

Taciana
Malheiros
Lima
Carvalho

Assinado de forma
digital por Taciana
Malheiros Lima
Carvalho
Dados: 2026.06.09
14:00:59 -03'00'

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 01651024



Documento assinado digitalmente
JULIA DINIZ BAPTISTA
Data: 09/06/2026 11:00:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Diniz Baptista
Superintendente de Redes de Atenção à Saúde
Gestora do Contrato
Matrícula 202034